



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N° 005 /2016

**“ Inclui no calendário oficial do município de
Araguari o DESFILE DE CARROÇAS”**

A Camara Municipal de Araguari , Estado de Minas Gerais , aprova:

**Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o
“DESFILE DE CARROÇAS”, realizado no mês de Junho pela Escola Estadual
Raul Soares .**

**Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

O inclusivo projeto de lei visa instituir no Calendário Oficial do Município de Araguari –MG o Desfile de Carroças promovido pela Escola Estadual Raul Soares.

Um projeto educacional que busca a valorização das tradições das Festas Juninas, realizado há 07 anos, sempre com um tema de expressão e valorização da cultura popular.

O desfile já tornou tradição no mês de junho , para um público de todas idades e classes sociais.

Expostas , assim a justificativa , submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

VEREADOR